



**DECRETO N.º 48.384, DE 09/04/2025.**

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 12.782/2025:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
39.614	LARA ANDRADE CONTI GARUZZI	17/04/2025	17/04/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

